INTERESSADO	Plenário CAU/RJ
ASSUNTO	Constituição e Composição da Comissão Temporária do Programa Formação Educação Continuada 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 006/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 002/2023, de 14 de fevereiro de 2023, realizada no formato híbrido e,

Considerando que o CAU-RJ entende que deve tentar contribuir com a formação continuada dos arquitetos e urbanitas atendendo a uma demanda objetiva que tem várias facetas, desde a atualização profissional no domínio de novas ferramentas de projeto e de novos métodos construtivos, até a abertura de novos campos de trabalho.

Considerando que a formação continuada ainda pode ser entendida como formação complementar permanente pela qual os profissionais têm acesso a novos conhecimentos (inexistentes na época de sua formação) ou reforçam e atualizam conhecimentos já adquiridos.

DELIBEROU:

1) Constituir a Comissão Temporária do Programa Formação Educação Continuada 2023 com prazo de duração de 01 (um) ano.

2) Eleger como seus membros Conselheiras Tanya Argentina Cano Collado, Teresa Cristina dos Reis, arquitetos convidados Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Alvaro Mauricio Pilares Vera, Artur Jose Macedo de Oliveira

3) Aprovar esta deliberação por aclamação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.

Pablo Cesar Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ